

## SESSÃO ORDINÁRIA, 17 DE JUNHO DE 2024.

## VOTAÇÃO

REQUERIMENTO N° 015/2024 - CMA, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANA BEATRIZ, DIEGO PEDROSA E IVANILDO MENDES.		Contra
	V	
Āngela Maria Henriques	X	
Fabiano Basílio Zanardi	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira		X
Mário Lúcio Ribeiro Marquez	X	
Mario Bacio Rischo Marquez	2 \$	
Paulo César de Oliveira	X	

REQUERIMENTO N° 016/2024 - CMA, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANA BEATRIZ, DIEGO PEDROSA E IVANILDO MENDES.		Contra
Ângela Maria Henriques	X	
Fabiano Basílio Zanardi	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira		X
Mário Lúcio Ribeiro Marquez	X	
Paulo César de Oliveira	X	

REQUERIMENTO N° 017/2024 - CMA, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANA BEATRIZ, DIEGO PEDROSA E IVANILDO MENDES.		Contra
Ângela Maria Henriques	X	
Fabiano Basílio Zanardi	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira		X
Mário Lúcio Ribeiro Marquez	X	
Paulo César de Oliveira	X	



REQUERIMENTO Nº 018/2024 - CMA, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANA BEATRIZ, DIEGO PEDROSA E IVANILDO MENDES.		Contra
DIEGO FEDROSA E IVANILDO MENDES.		
Ângela Maria Henriques	X	
Fabiano Basílio Zanardi	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira		X
Mário Lúcio Ribeiro Marquez	X	
Paulo César de Oliveira	X	

REQUERIMENTO Nº 019/2024 - CMA, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANA BEATRIZ, DIEGO PEDROSA E IVANILDO MENDES.		Contra
Ângela Maria Henriques	X	
Fabiano Basílio Zanardi	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira		X
Mário Lúcio Ribeiro Marquez	X	
Paulo César de Oliveira	X	

REQUERIMENTO N° 020/2024 - CMA, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANA BEATRIZ, DIEGO PEDROSA E IVANILDO MENDES.		Contra
	7.7	
Āngela Maria Henriques	X	
Fabiano Basílio Zanardi	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira	X	
Mário Lúcio Ribeiro Marquez	X	
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
Paulo César de Oliveira	X	



REQUERIMENTO N° 021/2024 - CMA, DE AUTORIA DOS VEREADORES ANA BEATRIZ, DIEGO PEDROSA E IVANILDO MENDES.		Contra
Ângela Maria Henriques	X	
Fabiano Basílio Zanardi	X	
Ivanildo Mendes de Oliveira		X
Mário Lúcio Ribeiro Marquez	X	
Paulo César de Oliveira	X	

INDICAÇÃO Nº 004/2024 - DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO BASÍLIO ZANARDI. \* de acordo com o art. 218, (parágrafo) §2° do Regimento Interno, as indicações serão encaminhadas por meio de ofício assinado pelo Presidente da Mesa Diretora a quem de direito, sendo vedada a sua discussão e votação.

